



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1354/GR, de 28 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Comissão de Ética, aprovado pela Resolução nº 154-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2014; e

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Ética, datado de 21/08/2014, constante no Processo nº 23231.000136/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar o tempo de mandato dos membros da Comissão de Ética do Instituto Federal de Roraima, designada pela Portaria nº 885/GR, de 10 de junho de 2014

Membros	Início do Mandato	Término do Mandato	Duração
LEOVERGILDO RODRIGUES FARIAS	25/06/2014	25/06/2014	01 (um) ano
MARCOS DA SILVA E SILVA			
ADMILSON ALVES DOS SANTOS	25/06/2014	25/06/2016	02 (dois) ano
ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA			
MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO	25/06/2014	25/06/2017	03 (três) anos
VERITHA PESSOA DE SOUSA			

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2014

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor